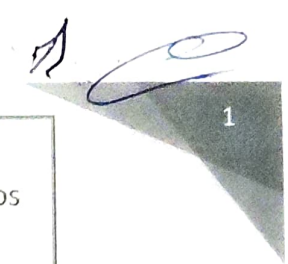


CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024



1 - Identificação da Entidade

O Centro Social da Paróquia de Cabril é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede em Largo 1º Maio 5470-013 em Montalegre, NIPC 506416011. Tem como CAE da atividade principal 88900 - Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e, e como CAE da atividade secundária 87301 - atividades de apoio social para pessoas idosas com alojamento.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, deste modo já há comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2024.

3- Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 – Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

3.1.1 - Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 – Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas.

3.1.3 – Consistência da Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 – Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 – Compensação

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

3.1.6 – Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 – Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Não existem ativos atribuídos à Entidade a título gratuito.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

[Handwritten signature]

Descrição	Taxa	Anos Depreciação
Terrenos e Recursos Naturais	0%	---
Edifícios e Outras Construções	2%	10 a 20 anos
Edificações Ligeiras	16,66%	4 a 8 anos
Equipamento Básico	16,66%	4 a 8 anos
Equipamento de Transporte	25%	4 a 8 anos
Equipamento Administrativo	20%	4 a 8 anos
Equipamentos Biológicos	16,66%	4 a 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	16,66%	4 a 8 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 – Bens do Património histórico e cultural

Não existem "Bens do património histórico e cultural".

3.2.3 – Propriedades de Investimento

A Entidade não possui Propriedades de Investimento.

3.2.4 – Ativos Intangíveis

A Entidade não possui Ativos Intangíveis.

3.2.5 - Investimentos Financeiros

A Entidade não possui Investimentos Financeiros.

3.2.6 – Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CARRIL
Anexo ao Balanço e a Demonstração de Resultados
Ano 2024

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 – Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.


Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado; ○ Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

3.2.7.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas, similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



B 
6

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

3.2.7.2 - Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.7.3 - Caixa e depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.7.4 - Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 – Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 – Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um ex fluxo que seja razoavelmente estimado.



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

7

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 – Financiamentos Obtidos

✚ Empréstimos obtidos:

A Entidade não possui Empréstimos.

✚ Locações:

Neste exercício não existem contratos de locações (*leasing*).

3.2.11 – Estados e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”* No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 – Ativos Fixos Tangíveis

- Bens do domínio público/ património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural.

- Outros Ativos Fixos Tangíveis:

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:



9

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

Quantia Bruta Escriturada:

Activo Bruto						
Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Activos Fixos Intangíveis						
Despesas de instalação						
Despesas de investig. e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos						
Trespases						
Imobilizações em curso						
Adiant. por conta de imob. incorpóreas						
Activos Fixos Tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	59 855,75					59 855,75
Edifícios e outras construções	1 462 732,58					1 462 732,58
Equipamento básico	14 609,36		509,00			15 118,36
Equipamento de transporte	127 083,83					127 083,83
Ferramentas e utensílios	2 141,57		850,00			2 991,57
Equipamento administrativo	27 143,81					27 143,81
Taras e vasilhames						
Outras imobilizações corpóreas						
Imobilizações em curso						
Adiant. por conta de imob. corpóreas						
	1 693 566,90		1 359,00			1 694 925,90
Investimentos financeiros :						
Partes de capital em empresas do grupo						
Empréstimos a empresas do grupo						
Partes de capital em empresas associadas						
Empréstimos a empresas associadas						
Títulos e outras aplicações financeiras						
Outros empréstimos concedidos						
Imobilizações em curso						
Adiant. por conta de invest. financeiros						

Depreciações do exercício:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	Saldo final
Activos Fixos Intangíveis				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Activos Fixos Tangíveis				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	454 851,14	28 496,16		483 347,30
Equipamento básico	15 003,10	116,46		15 119,56
Equipamento de transporte	87 324,21	4 417,79		91 742,00
Ferramentas e utensílios	2 141,57	212,50		2 354,07
Equipamento administrativo	27 692,21			27 692,21
Taras e vasilhames				
Outras imobilizações corpóreas				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas				
	587 012,23	33 242,91		620 255,14
Investimentos financeiros :				
Partes de capital em empresas do grupo				
Empréstimos a empresas do grupo				
Partes de capital em empresas associadas				
Empréstimos a empresas associadas				
Títulos e outras aplicações financeiras				
Outros empréstimos concedidos				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de invest. financeiros				



10

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

6 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores.

Descrição	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total 2023
Inventários iniciais	9.912,14€	8.379,64€
Compras	157.753,62€	147.384,29€
Reclassificação e regularização de inventários		
Inventários finais	7.252,06€	9.912,14€
CMVMC	160.413,70€	145.851,79€

7 – Rédito

Nos períodos de 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prestação de serviço	321.395,04€	292.572,21€
Utentes		
Subsídios e doações	386.613,29€	371.228,19€
Dividendos		
Outros	5.785,16€	4.430,81€
Total	713.793,49€	668.231,21€

8 – Imposto sobre o rendimento

A atividade da IPSS é na sua totalidade isenta de IRC, exceto juros de dividendos, não tendo havido imposto a pagar.

9 – Divulgações Exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



11

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

10 – Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

10.1 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” engloba os seguintes pontos no ativo:

Descrição	2024	2023
Diferimentos		
Gastos a reconhecer	1.139,95€	4.563,55€
Total	1.139,95€	4.563,55€

A rubrica “Diferimentos” engloba os seguintes pontos no passivo:

Descrição	2024	2023
Diferimentos		
Rendimentos a reconhecer	10.923,66€	10.904,26€
Total	10.923,66€	10.904,26€

10.2 – Caixa e Depósitos Bancários

Na rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários” encontra-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	4,80€	56,80€
Depósitos à Ordem	179.248,61€	197.456,61€
Depósitos a Prazo		
Outros		
Total	179.253,41€	197.513,41€

10.3 – Fundos Patrimoniais

Nos “fundos patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
51 - Fundo Social.....	165 517,52			165 517,52
55 - Reservas.....				
56 - Resultados Transitados.....	1 174 112,60		36 475,97	1 137 636,63
57 - Ajustamentos em activos financeiros.....				
59 - Outras variações de fundos patrimoniais...	166 711,19		29 627,85	137 083,34



12

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

10.4 – Clientes e fornecedores

Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes c/c	12.967,77€	15.933,84€
Clientes títulos a pagar		
Clientes faturas receção/conferência *		
Adiantamentos de Utentes	5.400,69€	6.038,86€
Total	7.567,08€	9.894,98€
Fornecedores c/c	23.317,89€	22.472,88€
Fornecedores Títulos a pagar		
Fornecedores faturas receção/conferência *		
Total	23.317,89€	22.472,88€

10.5 – Estado e Outros entes públicos

A rubrica “Estado e Outros entes públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<i>Ativo</i>		
Imposto s/ Rendimento Pessoas Coletivas		
Imposto s/ Valor Acrescentado	2.595,38€	2.042,10€
Outros impostos e taxas	54,64€	54,64€
Total	2.650,02€	2.096,74€
<i>Passivo</i>		
Imposto s/ rendimentos Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto s/ rendimentos das pessoas singulares (IRS)		1.188,00€
Segurança Social	9.161,43€	9.931,88€
Outros impostos e taxas	573,14€	
Total	9.734,57€	11.119,88€

10.6 – Outras Contas a Receber e a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Receber” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras Contas a receber				
Outros devedores		11.126,11€		16.495,88€
Total		11.126,11€		16.495,88€



13

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

A rubrica "Outras Contas a Pagar", desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a Pagar		24.497,22€		26.091,94€
Outras Contas a pagar				
Outros credores		104.063,26€		81.958,94€
Total		128.560,48€		108.050,88€

10.7 – Subsídios, doações ligadas à exploração

A entidade reconheceu no período de 2024 os seguintes "Subsídios, doações, heranças e legados":

Descrição	2024	2023
Subsídios Entidades Públicas	385.700,83€	369.280,81€
Subsídios de outras entidades		225,77€
Doações	912,46€	1.721,61€
Total	386.613,29€	371.228,19€

10.8 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Quotas dos utilizadores	321.018,04€	292.712,21€
Serviços Secundários	652,00€	
Total	321.670,04€	292.712,21€

10.9 – Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2023
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		3,52€
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias/associadas		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Donativos		
Outros Rendimentos	5.785,16€	4.427,29€
Total	5.785,16€	4.430,81€



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABRIL
Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
Ano 2024

10.10 – Outros gastos e perdas

A rubrica “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:


Descrição	2024	2023
Impostos	168,00€	90,42€
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,34€	33,96€
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsídios		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas em investimento não financeiros	5.476,00€	
Outros gastos e perdas	100,00€	2.716,22€
Total	5.745,34€	2.840,60€

10.11 – Acontecimentos Após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Direção



O Contabilista Certificado

